



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 32/2009

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 32/2009

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto Hoffmann, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 73/2009, devidamente homologado às fls. 267 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de cartuchos de tinta, conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 74.959/2009;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 73/2009;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 02/09/2009 às 14:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio;
- 7 – LOCAL PARA ENTREGA:** Rua Flávio Dallegrave, 6161 - Curitiba – Paraná;
- 8 – PREGOEIRO:** Clayson do Nascimento Andrade;
- 9 – EQUIPE DE APOIO:** Marcelo Mader Stinglin, Luis Eduardo Rodrigues Marques, João Batista de Camargo e Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Administração de Materiais e Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio;
- 11 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 32/2009

**11.1 – DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ 04.479.137/0002-02, com sede na Avenida Rocha Pombo, 2561 – Módulo 3B - Bairro Águas Belas – São José dos Pinhais – Paraná – CEP: 83.010-620 – Fone: (41) 3381-5050 – Fax: (41) 3381-5060 – e-mail: adriana.cardoso@datasupri.com.br, neste ato representada pela Senhora Silvia Cristina Amâncio, RG nº. 5.395.905-9/PR e CPF nº. 815.017.309-91;

Item	Código	Quant. Max.	Produto	R\$
1	7.19.041	2.000	Cartucho HP 600 com duas unidades	144,00

## 12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 11 de setembro de 2009.

**Carlos A. Hoffmann**

Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

**Silvia Cristina Amâncio**

Datasupri Brasil Informática Ltda.

**Ricardo Tristão Pietrangelo**

Testemunha

**Gesler Luis Budel**

Testemunha



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 32/2009

**11.2 – PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.** CNPJ 08.228.010/0001-90, com sede no SAAN - Setor de Armazenagem e Abastecimento, Quadra 02, lote 265, Zona Industrial – Brasília - DF – CEP: 70.632-200 – Fone: – (41) 3037-3089 – Fax: (41) 3663-2717 e (61) 2101-5000 e-mail: fmc@netpar.com.br, neste ato representada pelo Senhor Fábio Murilo Chierigatti, RG nº. 5.968.106-0/PR e CPF nº. 768.219.869-91;

Item	Código	Quant. Max.	Produto	R\$
2	7.19.069	5.000	Cartucho HP 5650 com duas unidades	134,98

## 12 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 11 de setembro de 2009.

**Carlos A. Hoffmann**  
Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado do Paraná

**Fábio Murilo Chierigatti**  
Port Distribuidora de Informática e  
Papeleria Ltda.

**Ricardo Tristão Pietrangelo**  
Testemunha

**Gesler Luis Budel**  
Testemunha